



Ministério de Minas e Energia
Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 136, DE 2 DE MAIO DE 2013.

O CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência outorgado pela Portaria MME nº 95, de 18 de junho de 2004, e tendo em vista o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, resolve:

Art. 1º Efetivar o exercício dos empregados anistiados BERNARDO JOSÉ FERNANDES, Matrícula SIAPE nº 1882729, ocupante do emprego de Desenhista, e MARIA CRISTINA BRIOSCHI PORTO, Matrícula SIAPE nº 18924433, ocupante do emprego de Operador de Processamento de Dados, do Quadro Especial em extinção do Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM, para a Universidade Federal de Itajubá - UNIFEI, Campus Itabira (Processo nº 48000.000005/2013-91).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ANTONIO CORRÊA COIMBRA

Este texto não substitui o publicado no DOU de 3.5.2013 - Seção 2.